

ORDEM DE SERVIÇO nº 241/GP

João Pessoa, 00 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora MARIA LÉIA DANTAS DA NÓBREGA, ora à disposição deste Regional, no Gabinete de Juiz Haroldo Coutinho de Lucena, a contar de 09.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente